

DECRETO MUNICIPAL Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“ATUALIZA O VALOR DA UPF – UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2.022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO Nº 323 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 002 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado com base na variação do INPC/2021, o valor da **UPF – UNIDADE PADRAO FISCAL** do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2022, a mesma passará a ser de **R\$ 3,27 (TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria, na data supra.

AILTON SANTIAGO
Secretário Municipal de Finanças